

DRIVE A

PROPOSTA COMERCIAL

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 268/2023
PROCESSO Nº 19.16.1216.0083738/2023-28**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

21 de dezembro de 2023
290.00.01_PR.PSR.MG-23



Proposta Técnica e Comercial

Prezados Senhores,

A presente proposta é baseada nas especificações, condições e prazos estabelecidos no Pregão Eletrônico Nº 268/2023 supracitado, os quais nos comprometemos a cumprir integralmente.

DENOMINAÇÃO SOCIAL DA LICITANTE:

Razão social	DRIVE A INFORMÁTICA LTDA - MATRIZ			
CNPJ	00.677.870/0001-08			
Inscrição estadual	062.943.369-0043			
Endereço	Rua Mato Grosso, 960 – 5º andar - Bairro Santo Agostinho CEP: 30.190-085 - Belo Horizonte / MG			
Telefone / Fax	(31) 2105-0350 / (31) 2105-0351			
Dados bancários	Banco	Bradesco	Agência	462-6
	Conta corrente	181975-5	Praça de Pagamento	BH
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (CONFEÇÃO DE CONTRATO/ ATAS)				
Nome do representante	Renato Gomes Ferreira			
Estado civil do signatário	Casado			
Identidade do signatário	CNH nº 00719196335 / RG nº M-4673922 – SSP-MG			
Nacionalidade do signatário	Brasileiro			
CPF do signatário	465.801.076-34			
E-mail do signatário	renato.ferreira@drivea.com.br			
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (FINS COMERCIAIS)				
Nome do representante legal	Elizete Ferreira dos Santos			
Estado civil do signatário	Casada			
Identidade do signatário	MG 11.142.366			
Nacionalidade do signatário	Brasileira			
CPF do signatário	012.367.996-66			
E-mail do signatário	elizete.santos@drivea.com.br			

Proposta Técnica e Comercial

PLANILHA DE PREÇOS

Lote / Item	Qt de	Descrição do Objeto	Cód. Siad	Preço com ICMS		Preço sem ICMS	
				Valor unitário	Valor total	Valor unitário	Valor total
1/1	90	Switch acesso gerenciável - mínimo 24 portas.	1862146	R\$ 1.231,70	R\$ 110.853,00	R\$ 1.010,00	R\$ 90.900,00
1/2	23	Switch acesso gerenciável - mínimo 48 portas.	1685953	R\$ 2.603,35	R\$ 59.877,05	R\$ 2.134,75	R\$ 49.099,25
Total do investimento com ICMS				R\$ 170.730,05			
Total do investimento sem ICMS				R\$ 139.999,25			

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS OFERTADOS

Lote / Item	RESUMO DA OFERTA DA LICITANTE
1	<p>Marca: Intelbras</p> <p>Modelo: S2328G-A</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 24 Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps ▪ 4 portas SFP (1GB) ▪ 1 porta console <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cabo de alimentação padrão ABNT NBR 14136 ▪ Cabo de aterramento ▪ Cabo console ▪ Documentação ▪ Kit fixação rack 19' ▪ Demais configurações conforme edital e seus anexos

Proposta Técnica e Comercial

Lote / Item	RESUMO DA OFERTA DA LICITANTE
2	<p>Marca: intelbras</p> <p>Modelo: S2352G-A</p> <p>Características do produto:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ 48 portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps ▪ 4 Portas SFP (1GB) ▪ 1 porta console <p>Acompanha:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Cabo de alimentação padrão ABNT NBR 14136 ▪ Cabo de aterramento ▪ Cabo console ▪ Documentação ▪ Kit fixação rack 19' ▪ Demais configurações conforme edital e seus anexos

Declarações Drive A / Condições Comerciais:

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias, contados da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA: 60 dias úteis, contados do recebimento, pela contratada, da Autorização de Fornecimento, em horário ajustado entre as partes.

PRAZO DE SUBSTITUIÇÃO DO OBJETO COM DEFEITO: (peças / equipamentos): 5 DIAS úteis, contados da solicitação;

PRAZO DE GARANTIA: O período de garantia será de 36 (trinta e seis) meses por parte do fabricante.

GARANTIA OFERTADA PELO FABRICANTE: 36 meses, contados a partir da data da emissão da respectiva nota fiscal ou documento equivalente.

A garantia inclui todos os seus acessórios.

Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia, inclusive quando realizados fora da RMBH, serão arcados exclusivamente pela contratada;

Da garantia mínima de pelo menos 36 meses exigida, no mínimo 12 meses serão prestados por empresa credenciada pelo fabricante, preferencialmente situada na Região Metropolitana de Belo Horizonte (RMBH – LC N° 63/02), sendo indicada:

Empresa (razão social): Drive A Informática Ltda

CNPJ: 00.677.870/0001-08

Endereço: Rua Mato Grosso, 960, Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG

Telefone: E-mail: sla@drivea.com.br

Proposta Técnica e Comercial

GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93):

Seguro-garantia;

Contato Representante Legal:

Elizete Santos

Consultora de Vendas

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: 290.00.01_PR.PSR.MG-23_PE_268-23_PGJ_reajustada

Autor: Elizete Ferreira dos Santos - elizete.santos@drivea.com.br

Status: Finalizado

Hash: ED-41-DB-93-AA-A4-86-9A-FD-F1-9F-AB-D9-36-AD-2A-72-1C-41-E9

Hash SHA256: 5c4105fdabf36d829cb9b04d5e15aa69bcdaa299ecc673461b856f08693c3e33

Assinaturas

Nome: Elizete Ferreira dos Santos - **CPF/CNPJ:** 00.677.870/0001-08 - **Cargo:** Consultora de venda

E-mail: elizete.santos@drivea.com.br - **Data:** 21/12/2023 11:15:03

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 186.248.221.26

Geolocalização: -19.9263679, -43.9489956

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=ED-41-DB-93-AA-A4-86-9A-FD-F1-9F-AB-D9-36-AD-2A-72-1C-41-E9>

Código HASH: ED-41-DB-93-AA-A4-86-9A-FD-F1-9F-AB-D9-36-AD-2A-72-1C-41-E9



Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit Ethernet com 4 Portas SFP

- » 24 Portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 Mbps para maior capacidade do tráfego de dados
- » 4 portas SFP que possibilitam o trabalho em redes híbridas e a flexibilidade
- » Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS)
- » Segurança de informações e eficiência no tráfego através da segmentação da rede em VLANs

VLAN

SEGMENTAÇÃO DE REDES

QoS

DEFINE DISPOSITIVOS COM PRIORIDADE DE BANDA

SNMP

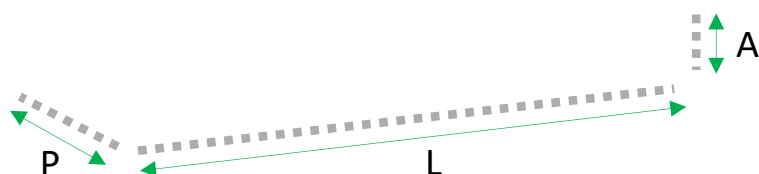
MONITORAMENTO DA REDE



GIGABIT ETHERNET 10/100/1000 Mbps

O S2328G-A é um switch gerenciável com 24 portas Gigabit Ethernet e 4 portas SFP, possibilitando o trabalho em redes híbridas. Com a função VLAN é possível segmentar a rede, oferecendo mais privacidade e segurança aos usuários conectados. Além disso, possui priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS).

Detalhamento do produto



L	A	P
440 mm	43,6 mm	160 mm



Especificações técnicas

Chipset	Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz	
Memória	512 MB	
Memória flash	256 MB, dual boot image	
Dimensões (L x A x P)	440mm x 43.6mm x 160mm	
	Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura	
Material	Aço	
LED	SYS	Verde, amarelo e vermelho
	Port Status	Verde
Portas	Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps)	24
	Portas SFP (1GB)	4
	Portas console	1
Cabeamento suportado	10 BASE-T	Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m)
		EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	100 BASE-TX	Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m)
		EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	1000 BASE-T	Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m)
EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)		
Alimentação	Alimentação	Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
	Potência de consumo (sem link)	~12 W (220V)
	Potência máxima de consumo	~25 W (220V)
	Disposição da fonte	Interna
	Proteção contra surtos	8 kV
Ambiente	Temperatura de operação	-5 °C a 50 °C
	Temperatura de armazenamento	-40 °C a 70 °C
	Umidade de operação	5% a 95% sem condensação
	Umidade de armazenamento	5% a 95% sem condensação
Emissão de segurança e outros	Anatel	15519-23-00160
Conteúdo	Conteúdo presente na caixa	1 Switch Intelbras S2328G-A
		1 cabo de alimentação padrão ABNT NBR 14136
		1 cabo de aterramento
		4 Pés de Borracha
		1 kit fixação rack 19"
Especificações de Hardware	Método de comutação	Armazena e envia (Store-and-Forward)
	Backplane (Capacidade de comutação)	56 Gbps
	Taxa de encaminhamento de pacotes	42 Mpps
	Latência	1 Gbps Latency < 2.765 µs (64-byte packets)
	Mean Time Between Failures	> 1300000 horas (~150 anos)
	Buffer de memória	1.5M
	Jumbo Frame	10000 Kbytes
	Tabela de endereço MAC	8 K
	VLAN	4094
	Interface VLAN	32
Tabela de roteamento IPv4	32	

	Tabela ARP IPv4	128
	Entradas ACL IPv4	256
	Entradas Multicast L2	1000
	Fila QoS	8
	Grupos de agregação	24 (Máximo 8 portas por grupo)
	Tabela de roteamento IPv6	16
	Entradas ACL IPv6	256
Especificações de Software	Configuração de portas	Autonegociação
		MDI/MDI-X
		Espelhamento de porta
		Espelhamento de tráfego
		RSPAN
		Supressão de tempestade com base na porcentagem de largura de banda da porta
		Supressão de tempestade com base em PPS (Pacotes por Segundo)
		Supressão de tempestade com base em BPS (Bits por Segundo)
		Supressão de tráfego de broadcast/tráfego multicast/supressão de tráfego de unicast desconhecido
		Controle de tráfego 802.3x
	Agregação de link	GE port aggregation
		Agregação de link dinâmico (LACP)
		Agregação de link manual
		Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo
		Cross-device aggregation
	Tabela MAC	Permite configurar o número máximo de endereços MAC de porta a serem aprendidos.
		Blackhole MAC address
		Endereço MAC estático
	VLAN	Endereço MAC dinâmico
		VLAN baseada em porta
		VLAN baseada em MAC
		VLAN baseada em Protocolo
		Voice VLAN
		4K VLANs ativas e 4K VLANs Ids
		VLAN baseado em Tag 802.1Q
		VLAN Híbrida
		VLAN UNTAG
		Dynamic VLAN
		Guest VLAN
		VLAN Mapping
		MVRP
	Spanning tree	STP/RSTP/MSTP/PVST/PVST+
		STP Root Protection
Edged-port		
BPDU DROP		
Multicast	IGMP Snooping v1/v2/v3	
	PIM Snooping	
	MLD Snooping	
	Fast-leave	
	Multicast VLAN	

	QoS	Limite de taxa de porta (recepção e transmissão)
		Redirecionamento de pacotes
		Taxa de acesso comprometido (CAR)
		Oito filas de saída em cada porta
		Algoritmos flexíveis de agendamento de filas com base em portas e filas, incluindo SP, WRR e SP+WRR
		Remarcação do DSCP 802.1p - DIFFSERV
	Segurança	Gerenciamento hierárquico de usuários e proteção por senha
		Suporte à autenticação AAA
		Web authentication
		Autenticação RADIUS
		HWTACACS
		SSH V2
		Isolamento de porta
		ARP Detection
		Dynamic ARP Inspection
		ARP speed limit
		Autenticação 802.1X, autenticação MAC centralizada
		Port Security
		IP Source Guard
	HTTPs	
	ACL	Filtragem de pacotes na camada 2 até a camada 4
Classificação de tráfego com base em endereços MAC de origem, endereços MAC de destino, endereços IPv4/IPv6 de origem		
ACL baseada em time-range		
ACL baseada em VLAN		
ACL bidirecional		
DHCP	DHCP Client IPv4 e IPv6	
	DHCP Snooping	
	DHCP Snooping option82	
	DHCP Relay	
	DHCP Server IPv4 e IPv6	
	DHCP auto-config	
Gerenciamento	Carregamento e atualização através de XModem/FTP/TFTP	
	Provisionamento Automático (Zero Touch Provisioning)	
	Configuração por meio de CLI, Telnet, porta de console, SSH, HTTP e HTTPS	
	SSH: Client & Server	
	SNMPv1/v2c/v3 e NMS baseado na Web	
	sFlow V5	
	Restful	
	Monitoramento remoto (RMON) de alarme, eventos e gravação de histórico	
	INC NMS	
	Log do sistema, alarmante com base em severidades e saída de informações de depuração	
	NTP	
	Ping, Tracert	
	NQA	
	Teste de cabo virtual (VCT)	
	LLDP, LLDP-MED	
ND, ND Snooping		

		EEE Protocolo de detecção de link de dispositivo (DLDP) Detecção de loopback Static routing VRRP BFD ARP Proxy Interface VLAN IPv4 e IPv6
Padrões e Protocolos	Padrão IEEE	802.1x Port based network access control protocol 802.1ab Link Layer Discovery Protocol 802.1ak MVRP and MRP 802.1ax Link Aggregation 802.1d Media Access Control Bridges 802.1p Priority 802.1q VLANs 802.1s Multiple Spanning Trees 802.1ag Connectivity Fault Management 802.1v VLAN classification by Protocol and Port 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree 802.3ad Link Aggregation Control Protocol 802.3az Energy Efficient Ethernet 802.3ah Ethernet in the First Mile 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 - 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T 802.3z 1000BASE-X
	Padrão IETF	RFC 768 User Datagram Protocol (UDP) RFC 783 TFTP Protocol (revision 2) RFC 791 Internet Protocol (IP) RFC 792 Internet Control Message Protocol (ICMP) RFC 793 Transmission Control Protocol (TCP) RFC 813 Window and Acknowledgement Strategy in TCP RFC 815 IP datagram reassembly algorithms RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP) RFC 854 Telnet Protocol Specification RFC 879 TCP maximum segment size and related topics RFC 896 Congestion control in IP/TCP internetworks RFC 917 Internet subnets RFC 919 Broadcasting Internet Datagrams RFC 922 Broadcasting Internet Datagrams in the Presence of Subnets (IP_BROAD) RFC 951 BOOTP RFC 959 File Transfer Protocol (FTP) RFC 1027 Proxy ARP RFC 1112 Host Extensions for IP Multicasting RFC 1122 Requirements for Internet Hosts - Communications Layers RFCs 1157 Simple Network Management Protocol (SNMP) RFC 1213 MIB-2 Stands for Management Information Base RFC 1215 Convention for defining traps for use with the SNMP

RFC 1256 ICMP Router Discovery Messages
RFC 1350 TFTP Protocol (revision 2)
RFC 1393 Traceroute Using an IP Option
RFC 1492 An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
RFC 1493 (Definitions of Managed Objects for Bridges)
RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
RFC 1542 BOOTP Extensions
RFC 1591 Domain Name System Structure and Delegation
RFC 1757 Remote Network Monitoring Management Information Base
RFC 1812 Requirements for IP Version 4 Router
RFC 1886 DNS Extensions to support IP version 6
RFCs 1901 a 1908 SNMPv2
RFC 1918 Address Allocation for Private Internet
RFC 1981 Path MTU Discovery for IP version 6
RFC 2030 Simple Network Time Protocol (SNTP) Version 4 for IPv4, IPv6 and OSI.
RFC 2096 IP Forwarding Table MIB
RFC 2131 Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP)
RFC 2132 DHCP Options and BOOTP Vendor Extensions
RFC 2138 RADIUS Authentication
RFC 2236 Internet Group Management Protocol, Version 2
RFC 2273 SNMPv3 Applications
RFC 2373 IP Version 6 Addressing Architecture
RFC 2374 An IPv6 Aggregatable Global Unicast Address Format
RFC 2375 IPv6 Multicast Address Assignments
RFC 2401 Security Architecture for the Internet Protocol
RFC 2402 IP Authentication Header
RFC 2460 Internet Protocol, Version 6 (IPv6) Specification
RFC 2461 Neighbor Discovery for IP Version 6 (IPv6)
RFC 2462 IPv6 Stateless Address Autoconfiguration
RFC 2463 Internet Control Message Protocol (ICMPv6) for the Internet Protocol Version 6 (IPv6) Specification
RFC 2464 Transmission of IPv6 over Ethernet Networks
RFC 2570 Introduction to Version 3 of the Internet-standard Network Management Framework
RFC 2571 SNMP Framework MIB
RFC 2572 SNMP-MPD MIB
RFC 2573 SNMP-Notification MIB
RFC 2574 SNMP USM MIB
RFC 2576 (Coexistence between SNMP V1, V2, V3)
RFC 2579 Textual Conventions for SMIv2
RFC 2580 Conformance Statements for SMIv2
RFC 2710 Multicast Listener Discovery (MLD) for IPv6
RFC 2711 IPv6 Router Alert Option
RFCs 2737 Entity MIB (Version 2)
RFC 2787 Definitions of Managed Objects for the Virtual Router Redundancy Protocol
RFC 2819 Remote Network Monitoring Management Information Base
RFCs 2865 Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS)
RFCs 2866 RADIUS Accounting
RFCs 2863 The Interfaces Group MIB

RFC 2925 Definitions of Managed Objects for Remote Ping, Traceroute, and Lookup Operations
RFC 3046 DHCP Relay Agent Information Option
RFC 3056 Connection of IPv6 Domains via IPv4 Clouds
RFC 3176 InMon Corporation's sFlow: A Method for Monitoring Traffic in Switched and Routed Networks
RFC 3513 Internet Protocol Version 6 (IPv6) Addressing Architecture
RFCs 3315 Dynamic Host Configuration Protocol for IPv6 (DHCPv6)
RFC 3376 Internet Group Management Protocol, Version 3
RFCs 3410 a 3415 SNMPv3
RFC 3416 (SNMP Protocol Operations v2)
RFC 3417 (SNMP Transport Mappings)
RFC 3418 Management Information Base (MIB) for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
RFC 3484 Default Address Selection for IPv6
RFC 3509 Alternative Implementations of OSPF Area Border Routers
RFC 3576 Radius Change-of-Authorization (CoA)
RFCs 3579 RADIUS (Remote Authentication Dial In User Service) Support For Extensible Authentication Protocol (EAP)
RFC 3580 IEEE 802.1X Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS) Usage Guidelines
RFCs 3587 IPv6 Global Unicast Address Format
RFCs 3596 DNS Extensions to Support IP Version 6
RFCs 3810 Multicast Listener Discovery Version 2 (MLDv2) for IPv6
RFCs 4007 IPv6 Scoped Address Architecture
RFC 4022 MIB for TCP
RFC 4113 MIB for UDP
RFCs 4193 Unique Local IPv6 Unicast Addresses
RFC 4213 Basic Transition Mechanisms for IPv6 Hosts and Routers
RFC 4251 The Secure Shell (SSH) Protocol
RFC 4252 SSHv6 Authentication
RFC 4253 SSHv6 Transport Layer
RFC 4254 SSHv6 Connection
RFC 4291 IP Version 6 Addressing Architecture
RFC 4292 IP Forwarding Table MIB
RFC 4293 Management Information Base for the Internet Protocol (IP)
RFC 4346 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.1
RFC 4419 Key Exchange for SSH
RFC 4443 ICMPv6
RFC 4541 IGMP & MLD Snooping Switch
RFC 4861 IPv6 Neighbor Discovery
RFC 4862 IPv6 Stateless Address Auto-configuration
RFC 5095 Deprecation of Type 0 Routing Headers in IPv6
RFC 5246 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.2
RFC 5381 Experience of Implementing NETCONF over SOAP
RFC 5424 Syslog Protocol
RFC 5880 Bidirectional Forwarding Detection
RFC 5905 Network Time Protocol Version 4: Protocol and Algorithms Specification
RFC 6101 The Secure Sockets Layer (SSL) Protocol Version 3.0
RFC 6620 FCFS SAVI
RFC 8201 Path MTU Discovery for IP version 6
RFC 8446 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.3

Switch Gerenciável 48 Portas Gigabit Ethernet com 4 portas SFP

- » 48 portas Gigabit Ethernet 10/100/1000 + 4 portas SFP, possibilitando a navegação em redes híbridas
- » Maior confiabilidade e redundância nos links de dados, evitando loops e rotas menos eficientes com Spanning Tree
- » Priorização de dados, vídeos, voz e controle de banda com a criação de regras de Qualidade de Serviço (QoS)
- » Maior controle de rede através do monitoramento remoto e centralizado dos dispositivos conectados via protocolo SNMP

SPANNING
TREE

EVITA LOOPING
NA REDE

QoS

DEFINE DISPOSITIVOS
COM PRIORIDADE
DE BANDA

SNMP

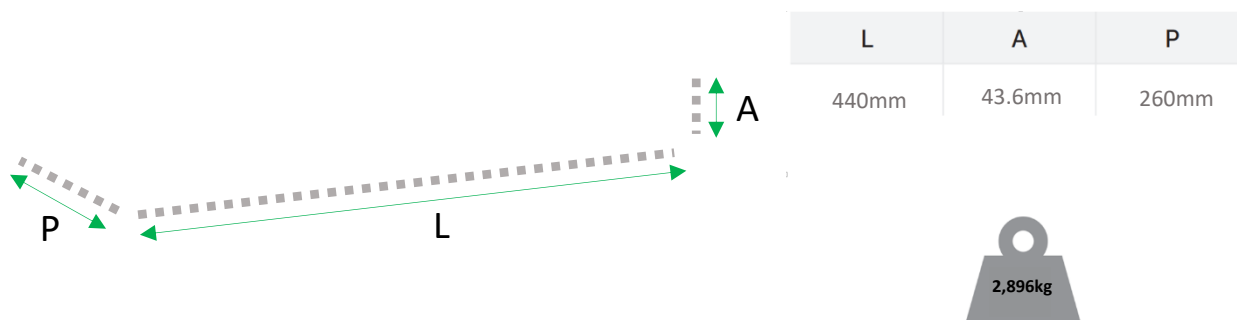
MONITORAMENTO
DA REDE

VLAN

SEGMENTAÇÃO
DE REDES

O switch S2352G-A conta com 48 portas Gigabit Ethernet e 4 portas SFP, possibilitando o trabalho em redes híbridas. Proporciona alta taxa de transferência de dados, permitindo o compartilhamento de internet e integração de equipamentos de rede conectados a ele. Além disso, o switch agrega múltiplas funções com excelente desempenho e fácil configuração.

Detalhamento do produto



Especificações técnicas

Chipset	Marvel Alleycat3 - 1 Core, 800MHz	
Memória	512 MB	
Memória flash	256 MB, dual boot image	
Dimensões (L x A x P)	440 x 43.6 x 260 mm	
	Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura	
Material	Aço	
LED	SYS	Verde, amarelo e vermelho
	Port Status	Verde
Portas	Portas RJ45 Gigabit Ethernet 10/10/1000 Mbps)	48
	Portas SFP (1GB)	4
	Portas console	1
Cabeamento suportado	10 BASE-T	Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	100 BASE-TX	Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	1000 BASE-T	Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m)
	1000 BASE-FX	Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF)
Alimentação	Alimentação	Entrada: 100-240 Vac / 50-60 Hz (Bivolt Automático)
	Potência de consumo (sem link)	26 W (220V)
	Potência máxima de consumo	50 W (220V)
	Disposição da fonte	Interna
	Proteção contra surtos	8 kV
Ambiente	Temperatura de operação	-5 °C a 50 °C
	Temperatura de armazenamento	-40 °C a 70 °C
	Umidade de operação	5% a 95% sem condensação
	Umidade de armazenamento	5% a 95% sem condensação
Emissão de segurança e outros	Anatel	15524-23-00160
Conteúdo	Conteúdo presente na caixa	1 Switch Intelbras S2352G-A
		1 cabo de alimentação padrão ABNT NBR 14136
		1 cabo de aterramento
		4 Pés de Borracha
		1 kit fixação rack 19"
Especificações de Hardware	Método de comutação	Armazena e envia (Store-and-Forward)
	Backplane (Capacidade de comutação)	104 Gbps
	Taxa de encaminhamento de pacotes	78 Mpps
	Latência	1 Gbps Latency < 2.7 µs (64-byte packets)
	Mean Time Between Failures	> 1.008.090 horas (~115 anos)
	Fan	1
	Buffer de memória	1.5M
	Jumbo Frame	10000 Kbytes
	Tabela de endereço MAC	8 K
	VLAN	4094
	Interface VLAN	32
	Tabela de roteamento IPv4	32

	Tabela ARP IPv4	128
	Entradas ACL IPv4	512
	Entradas Multicast L2	1000
	Fila QoS	8
	Grupos de agregação	24 (Máximo 8 portas por grupo)
	Tabela de roteamento IPv6	240
	Entradas ACL IPv6	256
Especificações de Software	Configuração de portas	Autonegociação
		MDI/MDI-X
		Espelhamento de porta
		Espelhamento de tráfego
		RSPAN
		Supressão de tempestade com base na porcentagem de largura de banda da porta
		Supressão de tempestade com base em PPS (Pacotes por Segundo)
		Supressão de tempestade com base em BPS (Bits por Segundo)
		Controle de tráfego 802.3x
	Agregação de link	GE port aggregation
		Agregação de link dinâmico (LACP)
		Agregação de link manual
		Algoritmo de balanceamento baseado em: Endereço IP de origem e destino, Endereço MAC de origem e destino, VLAN, Protocolo
	Tabela MAC	Permite configurar o número máximo de endereços MAC de porta a serem aprendidos.
		Blackhole MAC address
		Endereço MAC estático
	VLAN	Endereço MAC dinâmico
		VLAN baseada em porta
		VLAN baseada em MAC
		VLAN baseada em Protocolo
		Voice VLAN
		4K VLANs ativas e 4K VLANs Ids
		VLAN baseado em Tag 802.1Q
		VLAN Híbrida
		VLAN UNTAG
		Dynamic VLAN
		Guest VLAN
		VLAN Mapping
		MVRP
	Spanning tree	STP/RSTP/MSTP/PVST/PVST+
		STP Root Protection
		Edged-port
		BPDU DROP
Multicast	IGMP Snooping v1/v2/v3	
	PIM Snooping	
	MLD Snooping	
	Fast-leave	
	Multicast VLAN	
QoS	Limite de taxa de porta (recepção e transmissão)	
	Redirecionamento de pacotes	

		Taxa de acesso comprometido (CAR)
		Oito filas de saída em cada porta
		Algoritmos flexíveis de agendamento de filas com base em portas e filas, incluindo SP, WRR e SP+WRR
		Remarcação do DSCP 802.1p - DIFFSERV
Segurança		Gerenciamento hierárquico de usuários e proteção por senha
		Suporte à autenticação AAA
		Web authentication
		Autenticação RADIUS
		HWTACACS
		SSH V2
		Isolamento de porta
		ARP Detection
		Dynamic ARP Inspection
		ARP speed limit
		Autenticação 802.1X, autenticação MAC centralizada
		Port Security
		IP Source Guard
		HTTPs
ACL		Filtragem de pacotes na camada 2 até a camada 4
		Classificação de tráfego com base em endereços MAC de origem, endereços MAC de destino, endereços IPv4/IPv6 de origem
		ACL baseada em time-range
		ACL baseada em VLAN
		ACL bidirecional
DHCP		DHCP Client IPv4 e IPv6
		DHCP Snooping
		DHCP Snooping option82
		DHCP Relay
		DHCP Server IPv4 e IPv6
		DHCP auto-config
Gerenciamento		Carregamento e atualização através de XModem/FTP/TFTP
		Provisionamento Automático (Zero Touch Provisioning)
		Configuração por meio de CLI, Telnet, porta de console, SSH, HTTP e HTTPS
		SSH: Client & Server
		SNMPv1/v2c/v3 e NMS baseado na Web
		sFlow V5
		Restful
		Monitoramento remoto (RMON) de alarme, eventos e gravação de histórico
		INC NMS
		Log do sistema, alarmante com base em severidades e saída de informações de depuração
		NTP
		Ping, Tracert
		NQA
		Teste de cabo virtual (VCT)
		LLDP, LLDP-MED
		ND, ND Snooping
		EEE
	Protocolo de detecção de link de dispositivo (DLDP)	

		Detecção de loopback	
	L3	Static routing VRRP BFD ARP Proxy Interface VLAN IPv4 e IPv6	
Padrões e Protocolos	Padrão IEEE	802.1x Port based network access control protocol 802.1ab Link Layer Discovery Protocol 802.1ak MVRP and MRP 802.1ax Link Aggregation 802.1d Media Access Control Bridges 802.1p Priority 802.1q VLANs 802.1s Multiple Spanning Trees 802.1ag Connectivity Fault Management 802.1v VLAN classification by Protocol and Port 802.1w Rapid Reconfiguration of Spanning Tree 802.3ad Link Aggregation Control Protocol 802.3az Energy Efficient Ethernet 802.3ah Ethernet in the First Mile 802.3x Full Duplex and flow control 802.3 - 10BASE-T 802.3u 100BASE-T 802.3ab 1000BASE-T 802.3z 1000BASE-X	
		Padrão IETF	RFC 768 User Datagram Protocol (UDP) RFC 783 TFTP Protocol (revision 2) RFC 791 Internet Protocol (IP) RFC 792 Internet Control Message Protocol (ICMP) RFC 793 Transmission Control Protocol (TCP) RFC 813 Window and Acknowledgement Strategy in TCP RFC 815 IP datagram reassembly algorithms RFC 826 Address Resolution Protocol (ARP) RFC 854 Telnet Protocol Specification RFC 879 TCP maximum segment size and related topics RFC 896 Congestion control in IP/TCP internetworks RFC 917 Internet subnets RFC 919 Broadcasting Internet Datagrams RFC 922 Broadcasting Internet Datagrams in the Presence of Subnets (IP_BROAD) RFC 951 BOOTP RFC 959 File Transfer Protocol (FTP) RFC 1027 Proxy ARP RFC 1112 Host Extensions for IP Multicasting RFC 1122 Requirements for Internet Hosts - Communications Layers RFCs 1157 Simple Network Management Protocol (SNMP) RFC 1213 MIB-2 Stands for Management Information Base RFC 1215 Convention for defining traps for use with the SNMP RFC 1256 ICMP Router Discovery Messages RFC 1350 TFTP Protocol (revision 2)

RFC 1393 Traceroute Using an IP Option
RFC 1492 An Access Control Protocol, Sometimes Called TACACS
RFC 1493 (Definitions of Managed Objects for Bridges)
RFC 1519 Classless Inter-Domain Routing (CIDR)
RFC 1542 BOOTP Extensions
RFC 1591 Domain Name System Structure and Delegation
RFC 1757 Remote Network Monitoring Management Information Base
RFC 1812 Requirements for IP Version 4 Router
RFC 1886 DNS Extensions to support IP version 6
RFCs 1901 a 1908 SNMPv2
RFC 1918 Address Allocation for Private Internet
RFC 1981 Path MTU Discovery for IP version 6
RFC 2030 Simple Network Time Protocol (SNTP) Version 4 for IPv4, IPv6 and OSI.
RFC 2096 IP Forwarding Table MIB
RFC 2131 Dynamic Host Configuration Protocol (DHCP)
RFC 2132 DHCP Options and BOOTP Vendor Extensions
RFC 2138 RADIUS Authentication
RFC 2236 Internet Group Management Protocol, Version 2
RFC 2273 SNMPv3 Applications
RFC 2373 IP Version 6 Addressing Architecture
RFC 2374 An IPv6 Aggregatable Global Unicast Address Format
RFC 2375 IPv6 Multicast Address Assignments
RFC 2401 Security Architecture for the Internet Protocol
RFC 2402 IP Authentication Header
RFC 2460 Internet Protocol, Version 6 (IPv6) Specification
RFC 2461 Neighbor Discovery for IP Version 6 (IPv6)
RFC 2462 IPv6 Stateless Address Autoconfiguration
RFC 2463 Internet Control Message Protocol (ICMPv6) for the Internet Protocol Version 6 (IPv6) Specification
RFC 2464 Transmission of IPv6 over Ethernet Networks
RFC 2570 Introduction to Version 3 of the Internet-standard Network Management Framework
RFC 2571 SNMP Framework MIB
RFC 2572 SNMP-MPD MIB
RFC 2573 SNMP-Notification MIB
RFC 2574 SNMP USM MIB
RFC 2576 (Coexistence between SNMP V1, V2, V3)
RFC 2579 Textual Conventions for SMIv2
RFC 2580 Conformance Statements for SMIv2
RFC 2710 Multicast Listener Discovery (MLD) for IPv6
RFC 2711 IPv6 Router Alert Option
RFCs 2737 Entity MIB (Version 2)
RFC 2787 Definitions of Managed Objects for the Virtual Router Redundancy Protocol
RFC 2819 Remote Network Monitoring Management Information Base
RFCs 2865 Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS)
RFCs 2866 RADIUS Accounting
RFCs 2863 The Interfaces Group MIB
RFC 2925 Definitions of Managed Objects for Remote Ping, Traceroute, and Lookup Operations
RFC 3046 DHCP Relay Agent Information Option

	RFC 3056 Connection of IPv6 Domains via IPv4 Clouds
	RFC 3176 InMon Corporation's sFlow: A Method for Monitoring Traffic in Switched and Routed Networks
	RFC 3513 Internet Protocol Version 6 (IPv6) Addressing Architecture
	RFCs 3315 Dynamic Host Configuration Protocol for IPv6 (DHCPv6)
	RFC 3376 Internet Group Management Protocol, Version 3
	RFCs 3410 a 3415 SNMPv3
	RFC 3416 (SNMP Protocol Operations v2)
	RFC 3417 (SNMP Transport Mappings)
	RFC 3418 Management Information Base (MIB) for the Simple Network Management Protocol (SNMP)
	RFC 3484 Default Address Selection for IPv6
	RFC 3576 Radius Change-of-Authorization (CoA)
	RFCs 3579 RADIUS (Remote Authentication Dial In User Service) Support For Extensible Authentication Protocol (EAP)
	RFC 3580 IEEE 802.1X Remote Authentication Dial In User Service (RADIUS) Usage Guidelines
	RFCs 3587 IPv6 Global Unicast Address Format
	RFCs 3596 DNS Extensions to Support IP Version 6
	RFCs 3810 Multicast Listener Discovery Version 2 (MLDv2) for IPv6
	RFCs 4007 IPv6 Scoped Address Architecture
	RFC 4022 MIB for TCP
	RFC 4113 MIB for UDP
	RFCs 4193 Unique Local IPv6 Unicast Addresses
	RFC 4213 Basic Transition Mechanisms for IPv6 Hosts and Routers
	RFC 4251 The Secure Shell (SSH) Protocol
	RFC 4252 SSHv6 Authentication
	RFC 4253 SSHv6 Transport Layer
	RFC 4254 SSHv6 Connection
	RFC 4291 IP Version 6 Addressing Architecture
	RFC 4292 IP Forwarding Table MIB
	RFC 4293 Management Information Base for the Internet Protocol (IP)
	RFC 4346 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.1
	RFC 4419 Key Exchange for SSH
	RFC 4443 ICMPv6
	RFC 4541 IGMP & MLD Snooping Switch
	RFC 4861 IPv6 Neighbor Discovery
	RFC 4862 IPv6 Stateless Address Auto-configuration
	RFC 5095 Deprecation of Type 0 Routing Headers in IPv6
	RFC 5246 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.2
	RFC 5381 Experience of Implementing NETCONF over SOAP
	RFC 5424 Syslog Protocol
	RFC 5880 Bidirectional Forwarding Detection
	RFC 5905 Network Time Protocol Version 4: Protocol and Algorithms Specification
	RFC 6101 The Secure Sockets Layer (SSL) Protocol Version 3.0
	RFC 6620 FCFS SAVI
	RFC 8201 Path MTU Discovery for IP version 6
	RFC 8446 The Transport Layer Security (TLS) Protocol Version 1.3
Outros padrões e protocolos	ITU-T Y.1731

Cliente:	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
Data:	21/12/2023	
Oportunidade (CRM):	OP-94367-X4N7	
Estado de Faturamento:	MG	



Prazo de entrega:	60 DIAS UTEIS
-------------------	---------------

Item 01	Qtde	PN	Switch acesso gerenciável - mínimo 24 portas	INTELBRAS UNITÁRIO	INTELBRAS TOTAL
	90				
	90	4760110	Switch Gerenciável de 24 portas Gigabit Ethernet e 4 portas SFP (1GB)	R\$ 921,50	R\$ 82.934,69
	90	CAB-Console-1.8m-W31R	Console Cable,1.8m,RJ45P,UL2725(3C28AWG),USB AP	R\$ 110,25	R\$ 2.535,75
CUSTO PARCIAL EM REAIS SEM PIS/COFINS - FRETE E ICMS				R\$ 949,67	R\$ 85.470,44
DESPESAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA VENDA (VALORES EM REAIS)				Inserir somente valores totais nos campos abaixo.	
	90	Outros	SEGURO GARANTIA	R\$ 1,03	R\$ 92,50
	90	Frete estimado	0,90%	R\$ 9,09	R\$ 818,10
	90	PIS/ COFINS	9,25% Sobre a diferença entre venda e custo	R\$ 4,74	R\$ 426,56
CUSTO EFETIVO (COM PIS/COFINS - ICMS E FRETE)				R\$ 964,53	R\$ 86.807,60
TAXA DE CÂMBIO-DATA	FATOR APLICADO	VALOR (R\$) - COM MKP APLICADO		R\$ 1.010,00	R\$ 90.900,00

	Qtde	PN	Switch acesso gerenciável - mínimo 48 portas	INTELBRAS UNITÁRIO	INTELBRAS TOTAL
	23				
	23	4760106	Switch Gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet e 4 portas SFP (1GB)	R\$ 1.866,95	R\$ 42.939,89
	23	CAB-Console-1.8m-W31R	Console Cable,1.8m,RJ45P,UL2725(3C28AWG),USB AP	R\$ 110,25	R\$ 2.535,75
CUSTO PARCIAL EM REAIS SEM PIS/COFINS - FRETE E ICMS				R\$ 1.977,20	R\$ 45.475,64

Item 02	DESPESAS INCIDENTES SOBRE O VALOR DA VENDA (VALORES EM REAIS)			Inserir somente valores totais nos campos abaixo.	
	23	Outros	SEGURO GARANTIA	R\$ 4,02	R\$ 92,50
	23	Frete estimado	0,90%	R\$ 19,21	R\$ 441,89
	23	PIS/ COFINS	9,25% Sobre a diferença entre venda e custo	R\$ 12,80	R\$ 294,31
	CUSTO EFETIVO (COM PIS/COFINS - ICMS E FRETE)			R\$ 2.013,23	R\$ 46.304,34
	TAXA DE CÂMBIO-DATA	FATOR APLICADO	VALOR (R\$) - COM MKP APLICADO	R\$ 2.134,75	R\$ 49.099,25

Despesas (Sub-totais)	1	Custos (produtos/ serviços)		R\$ 130.946,07
	1	Outros		R\$ 185,00
	1	ISS		R\$ -
	1	Despesas com ICMS		R\$ -
	1	Frete estimado		R\$ 1.259,99
	1	PIS/ COFINS		R\$ 720,87

TOTAIS	VALOR TOTAL DE <u>CUSTO</u> EM REAIS			R\$ 133.111,94
				MKP
				1,05
	VALOR TOTAL <u>COM MARK UP APLICADO</u> EM REAIS			R\$ 139.999,25



CÓDIGO: 7E-6D-1D-98-00-13-DC-6A-80-AC-5F-EF-86-89-D3-45-E7-95-8B-CC

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Planilha_PGJ MG

Autor: Elizete Ferreira dos Santos - elizete.santos@drivea.com.br

Status: Finalizado

Hash: 7E-6D-1D-98-00-13-DC-6A-80-AC-5F-EF-86-89-D3-45-E7-95-8B-CC

Hash SHA256: 4eb2009efb5dbaece1c83220edbb33bd352536b572618c19c3eb37d65ad5d240

Assinaturas

Nome: Elizete Ferreira dos Santos - **CPF/CNPJ:** 00.677.870/0001-08 - **Cargo:** Consultora de venda

E-mail: elizete.santos@drivea.com.br - **Data:** 22/12/2023 16:03:14

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 201.17.208.192

Geolocalização: -19.8742846, -43.9402785

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=7E-6D-1D-98-00-13-DC-6A-80-AC-5F-EF-86-89-D3-45-E7-95-8B-CC>

Código HASH: 7E-6D-1D-98-00-13-DC-6A-80-AC-5F-EF-86-89-D3-45-E7-95-8B-CC



Informações do Cliente

Nome da conta	DRIVE A INFORMATICA	CNPJ	00677870000108
Razão Social	DRIVE A INFORMATICA LTDA		

Informações Fiscais

Tipo de Cliente	Pessoa Jurídica	Cliente ALC	Não
Inscrição Estadual	0629433690043	Regime Especial	Não
Finalidade de Compra	Revenda / Industrialização	Interno	
Contribuinte de ICMS	Sim	Forma de Tributação	Não Cumulativo

Endereços

Endereço de cobrança	RUA MATO GROSSO BELO HORIZONTE-Minas Gerais 30190085 Brazil	Endereço de entrega	RUA MATO GROSSO BELO HORIZONTE-Minas Gerais 30190085 Brazil
Número de Cobrança	960	Bairro de Entrega	SANTO AGOSTINHO
Bairro de Cobrança	SANTO AGOSTINHO	Número de Entrega	960
Complemento de Cobrança	ANDAR 5	Complemento de Entrega	ANDAR 5

Descrição do Produto	Quantidade	Preço de Venda Líquido	Preço Unitário c/ Tributos	Valor Total Líquido	Preço Total com Tributos
4760110 - Switch Gerenciável de 24 portas Gigabit Ethernet e 4 portas SFP (1GB)	90,00	R\$ 717,17	R\$ 921,4965	R\$ 64.545,26	R\$ 82.934,69
4760106 - Switch Gerenciável de 48 portas Gigabit Ethernet e 4 portas SFP (1GB)	23,00	R\$ 1.452,99	R\$ 1.866,9517	R\$ 33.418,66	R\$ 42.939,89

Código do produto	Código NCM	Est. de Saída	ICMS (Valor)	ICMS ST (Valor)	ISS/ICMS (%)	IPI (%)
4760110	85176234	104	R\$ 7.745,43	R\$ 12.096,27	12,00	9,75
4760106	85176234	104	R\$ 4.010,24	R\$ 6.262,91	12,00	9,75

Total Est.Saída: 101/SC - 8290100000127	R\$ 0,00
Total Est.Saída: 103/MG - 82901000001603	R\$ 0,00
Total Est.Saída: 104/SC - 82901000001441	R\$ 125.874,58
Total Est.Saída: 105/AM - 82901000001522	R\$ 0,00
Total Est.Saída: 110/PE - 82901000001875	R\$ 0,00

Condição de Pagamento	28/56/84	Subtotal	R\$ 97.960,70
		Total Absoluto	R\$ 125.874,58

MATRIZ: Rodovia BR 101, km 210 - Área Industrial - São José/SC - 88.104-800 - Fone: (48) 3281.9500 - Fax: (48) 3281.9505

FILIAL SC: Rodovia SC 281, km 4,5 - Sertão do Maruim - São José/SC - 88.122-001

FILIAL MG: Rodovia BR 459, 1325, km 124 - Distrito Industrial - Santa Rita do Sapucaí/MG - 37.540-000 - Fone/Fax: (35) 3471.9840

FILIAL AM: Av. Tefé, 3105 - Japiim - Manaus/AM - 69.078-000.

FILIAL PE: Rua Riachão, 200-Gp C - Muribeca-Jaboatão dos Guararapes/PE - 54.355-057

visite: intelbras.com.br



Número de Cotação

00109746

Data de criação

18/12/2023

Envio e Manuseio

R\$ 0,00

Contato Intelbras

Preparado por	SERGIO RUFINO MARQUES	Departamento	Comercial Verticais - Integradores de TI
Email	sergio.rufino@intelbras.com.br	Cargo	Executivo de Vendas Verticais

Os valores compreendidos nesta cotação consideram as informações fornecidas pelo cliente alvo desta, apresentadas no cabeçalho. A Intelbras se reserva ao direito de alterar quaisquer valores ou informações que sejam diferentes dos dados, públicos ou não, pelo cliente fornecidas. A cotação considera o cenário tributário do momento de sua geração, os valores de ICMS ST e DIFA são calculados apenas para Estados que a Intelbras possua Protocolo ou Regime Especial de ICMS, ficando a cargo do cliente o recolhimento em Estados que não se tenha tal Protocolo ou Regime Especial. Quaisquer informações divergentes das apresentadas ou modificações tributárias realizadas após a geração da cotação, poderão ocasionar alterações nos valores anunciados.

MATRIZ: Rodovia BR 101, km 210 - Área Industrial - São José/SC - 88.104-800 - Fone: (48) 3281.9500 - Fax: (48) 3281.9505

FILIAL SC: Rodovia SC 281, km 4,5 - Sertão do Maruim - São José/SC - 88.122-001

FILIAL MG: Rodovia BR 459, 1325, km 124 - Distrito Industrial - Santa Rita do Sapucaí/MG - 37.540-000 - Fone/Fax: (35) 3471.9840

FILIAL AM: Av. Tefé, 3105 - Japiim - Manaus/AM - 69.078-000.

FILIAL PE: Rua Riachão, 200-Gp C - Muribeca-Jaboatao dos Guararapes/PE - 54.355-057

visite: intelbras.com.br

ANEXO IV –DECLARAÇÃO (REGULARIDADE)

Prezada Comissão Permanente de Licitação,

Processo Licitatório nº 268/2023

objeto: Aquisição de equipamentos do tipo switch de acesso com vistas a substituição dos equipamentos obsoletos e modernização dos ativos de rede do MPMG em todas as suas localidades, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seu Apenso I.

A Drive A Informática Ltda, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado MG, endereço, rua Mato Grosso nº 960, 5º andar, inscrita no CNPJ nº 00.677.870/0001-08, por intermédio de sua representante legal a Sra. Elizete Ferreira dos Santos, casada RG: MG 11.142.366 SSP/MG, brasileiro, CPF: 012.365.996-66, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

Elizete Ferreira dos Santos
Consultora de Vendas

ANEXO V – DECLARAÇÃO (NÃO EMPREGA MENOR)**Prezada Comissão Permanente de Licitação,
Processo Licitatório nº 268/2023**

Objeto: Aquisição de equipamentos do tipo switch de acesso com vistas a substituição dos equipamentos obsoletos e modernização dos ativos de rede do MPMG em todas as suas localidades, conforme as especificações técnicas contidas no Termo de Referência e seu Apenso I.

A Drive A Informática Ltda, com sede na cidade de Belo Horizonte, estado MG, endereço, rua Mato Grosso nº 960, 5º andar, inscrita no CNPJ nº 00.677.870/0001-08, por intermédio de sua representante legal a Sra. Elizete Ferreira dos Santos, casada RG: MG 11.142.366 SSP/MG, brasileiro, CPF: 012.365.996-66, DECLARA, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

(x) Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Belo Horizonte, 21 de dezembro de 2023

**Elizete Ferreira dos Santos
Consultora de Vendas**

CÓDIGO: 7F-A3-35-B4-67-F1-8F-8A-B6-51-F4-48-82-5D-BC-87-60-56-B7-6F



FILIAL - MG

RUA MATO GROSSO, 960 - 5º ANDAR
SANTO AGOSTINHO - BELO HORIZONTE |
MG CEP 30.190-085
TELEFONE: +55 31 2105.0350

FILIAL - ES

RUA JOSÉ LUIZ DA ROCHA, 281
SL 06 - CAMARÁ - SERRA | ES
CEP 29.164-252

FILIAL - PA

RUA TRAVESSA MARIZ E BARROS, 2321
SL 104 - MARCO - BELÉM | PA
CEP 66.080-471
TELEFONE: +55 91 3249.9397

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Declarações

Autor: Elizete Ferreira dos Santos - elizete.santos@drivea.com.br

Status: Finalizado

Hash: 7F-A3-35-B4-67-F1-8F-8A-B6-51-F4-48-82-5D-BC-87-60-56-B7-6F

Hash SHA256: a715dc41ed353d01aad3edf289a30cea2184f073da65851a858120da24d0db73

Assinaturas

Nome: Elizete Ferreira dos Santos - **CPF/CNPJ:** 00.677.870/0001-08 - **Cargo:** Consultora de venda

E-mail: elizete.santos@drivea.com.br - **Data:** 19/12/2023 16:46:08

Status: Assinado eletronicamente

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

IP: 201.17.208.192

Geolocalização: -19.8742869, -43.9402932

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/verify/search?codigo=7F-A3-35-B4-67-F1-8F-8A-B6-51-F4-48-82-5D-BC-87-60-56-B7-6F>

Código HASH: 7F-A3-35-B4-67-F1-8F-8A-B6-51-F4-48-82-5D-BC-87-60-56-B7-6F



[← Voltar](#)

Documento verificado!

Esse documento foi assinado corretamente pelo portal de assinaturas da TOTVS Assinatura Eletrônica.

Informações do documento:

Nome do envelope:

Declarações.pdf

Autor:

Elizete Ferreira dos Santos

elizete.santos@drivea.com.br

Status:

Finalizado

Data da publicação:

19/12/2023

Hash:

7F-A3-35-B4-67-F1-8F-8A-B6-51-F4-48-82-5D-BC-87-60-56-B7-6F

Hash completo (sha256):a715dc41ed353d01aad3edf289a30cea2184f073da65851a858120da24d0d
b73**Link do documento na plataforma:**<https://totvssign.totvs.app/webapptotvssign/#/documents/2171100>

Assinantes:

[Expandir](#)

Elizete Ferreira dos Santos

elizete.santos@drivea.com.br





GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL DO FORNECEDOR - CRC - Lei 8.666/93

Nº DO CADASTRO :	27084	SITUAÇÃO:	Ativo	VALIDADE:	21/12/2024
IDENTIFICAÇÃO					
Inscrito no CAFIMP	Não	Inscrito no CADIN	Não		
CNPJ	00.677.870/0001-08				
Nome Empresarial	DRIVE A INFORMATICA LTDA				
Nome Fantasia	DRIVE A INFORMATICA				
Natureza Jurídica	Sociedade Empresária Limitada	Porte da Empresa	Outro		
Contatos					
Telefone(s) do Fornecedor					
Tipo de Telefone			Telefone		
Principal			(31)2105-0350		
Empresa			(31)2105-0350		
E-mail Principal	FABIO.SILVA@DRIVEA.COM.BR				
Representante(s) Legal(is)					
CPF	Nome				Tipo de Assinatura
***.931.126-**	SILVIA ORSINI RODARTE FERREIRA				Isoladamente
***.801.076-**	RENATO GOMES FERREIRA				Isoladamente
ENDEREÇO					
RUA MATO GROSSO, 960, 5 ANDAR, SANTO AGOSTINHO, BELO HORIZONTE, MG, CEP: 30.190-085					
CONTRATO SOCIAL					
Objetivo Social	COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA, A REPRESENTACAO COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E CONGENERES, PRESTACAO DE CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, PRESTACAO DE SERVICOS DE INSTALACAO E CONFIGURACAO DE SOFTWARE, LOCACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E LICENCIAMENTO OU CESSAO DE DIREITO DE USO DE PROGRAMAS DE COMPUTACAO				
DOCUMENTAÇÃO					
Credenciamento do Representante			Validade	Situação	
CPF do representante do fornecedor			-	Aceito	
Identidade do representante do fornecedor			-	Aceito	
Procuração para credenciamento do representante do fornecedor			-	Aceito	
Habilitação Jurídica			Validade	Situação	
Contrato Social e sua última alteração registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei			-	Aceito	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

Declaração de menores e fato superveniente	-	Aceito				
Regularidade Fiscal Básica	Validade	Situação				
Certificado de Regularidade de Situação - CRS (FGTS)	13/01/2024	Vigente				
Inscrição no CNPJ	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Estadual (ICMS), do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	25/02/2024	Vigente				
Regularidade Fiscal Complementar e Trabalhista	Validade	Situação				
Certidão de Débitos Tributários - CDT (SEF-MG)	20/03/2024	Vigente				
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - (CNDT)	06/05/2024	Vigente				
Prova de Inscrição no Cadastro Estadual de Contribuintes, do respectivo Estado onde está instalada a pessoa jurídica	-	Aceito				
Prova de quitação com a Fazenda Federal (Secretaria da Receita Federal e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional-Dívida Ativa)	16/06/2024	Vigente				
Prova de quitação com a Fazenda Municipal, do respectivo município onde está instalada a pessoa jurídica	20/01/2024	Vigente				
Qualificação Econômico-Financeira	Validade	Situação				
Certidão Negativa de Falência, Insolvência Civil ou Recuperação Judicial da Empresa, expedida pelo Distribuidor da sede da empresa	01/06/2024	Vigente				
Balanço Patrimonial e Demonst. Contábeis registrado na Junta Comercial ou estabelecimento competente, na forma da lei	30/04/2024	Vigente				
BALANÇO PATRIMONIAL						
Ano de Referência	2022	Índice:				
		Liquidez Geral	2.74	Liquidez Corrente	3.28	Solvência Geral
A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.compras.mg.gov.br						
Código de verificação: 0802697637						



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/12/2023 16:53:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **DRIVE A INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **00.677.870/0001-08**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2023 às 16:51) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 999.931.126-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6584.9743.4943.5291 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/12/2023 às 16:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 465.801.076-34.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6584.96FC.BA9E.E220 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DRIVE A INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.677.870/0001-08

Certidão nº: 73642392/2023

Expedição: 21/12/2023, às 14:39:37

Validade: 18/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DRIVE A INFORMATICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.677.870/0001-08**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO
Sistema Integrado de Administração de Materiais e Serviços - SIAD

**CERTIDÃO DO CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR
COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – CAFIMP**

(Emitido em atendimento ao disposto no artigo 52 do Decreto Estadual nº 45.902/2012*)

**Art. 52. É obrigatória a consulta prévia ao CAFIMP para:

- I - realização de pagamentos;
- II - celebração de convênios, acordos, ajustes, contratos e respectivos aditamentos, que envolvam desembolso, a qualquer título, de recursos públicos;
- III - habilitação em processo licitatório.”

CERTIDÃO NEGATIVA

Por meio deste instrumento, certifica-se que o fornecedor identificado pelo CNPJ nº **00.677.870/0001-08**, Nome Empresarial **DRIVE A INFORMATICA LTDA**. **não se encontra inscrito** no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual de Minas Gerais – CAFIMP.

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **00.677.870/0001-08**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **DRIVE A INFORMATICA LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **NÃO optante pelo Simples Nacional**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31204686399

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: DRIVE A INFORMATICA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



ESP2364734892

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		027	2	ALTERACAO DE FILIAL EM OUTRA UF

BELO HORIZONTE

Local

18 SETEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

NÃO ____/____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10881859 em 29/09/2023 da Empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, Nire 31204686399 e protocolo 235632341 - 27/09/2023. Autenticação: 723AE2DCF9ED775C2403693E5EAC569A599F8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/563.234-1 e o código de segurança GyT7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/563.234-1	ESP2364734892	27/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
465.801.076-34	RENATO GOMES FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10881859 em 29/09/2023 da Empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, Nire 31204686399 e protocolo 235632341 - 27/09/2023. Autenticação: 723AE2DCF9ED775C2403693E5EAC569A599F8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/563.234-1 e o código de segurança GyT7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

19ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CNPJ: 00.677.870/0001-08

RENATO GOMES FERREIRA, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, Engenheiro Mecânico, carteira de identidade M-4.673.922 expedida pela SSP-MG, CPF 465.801.076-34, residente e domiciliado à Rua Dionízio Cerqueira, 200 - Apto 1001, Bairro Gutierrez – CEP 30.441-063, Belo Horizonte/MG; e **SILVIA ORSINI RODARTE FERREIRA**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, Engenheira Civil, carteira de identidade nº M-5.563.711 expedida pela SSP/MG em 05/02/1997 e CPF 999.931.126-15, residente e domiciliada à Rua Dionízio Cerqueira, 200 - Apto 1001, Bairro Gutierrez – CEP 30.441-063, Belo Horizonte/MG, únicos sócios componentes de uma sociedade empresária limitada, registrada na JUCEMG sob o n.º 3120468639-9, em 22/05/1995, e última alteração contratual sob o nº 10062985, em 15/02/2023, resolvem de comum acordo alterar o instrumento de constituição, mediante as seguintes cláusulas e condições:

PRIMEIRO – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 01

A filial 01 passa a exercer as atividades de comércio varejista de produtos de informática, prestação de consultoria em tecnologia da informação, prestação de serviços de instalação e configuração de software, locação de equipamentos de informática, e o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

SEGUNDO – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL DA FILIAL 03

A filial 03 passa a exercer as atividades de comércio atacadista e varejista de produtos de informática, prestação de consultoria em tecnologia da informação, prestação de serviços de instalação e configuração de software, locação de equipamentos de informática, e o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

TERCEIRO – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato social, passando o mesmo a ficar assim consolidado.

CONTRATO SOCIAL

PRIMEIRA - DA DENOMINAÇÃO SOCIAL, DA SEDE E DO FORO

A denominação social é **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA**, tendo como nome fantasia **DRIVE A INFORMÁTICA**, tendo sua sede na Rua Mato Grosso, 960 – 5º andar, Bairro Santo Agostinho, CEP: 30190-085, Belo Horizonte, Minas Gerais. Ficando eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para ação fundada no presente contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências, depósitos, escritórios ou outro estabelecimento em qualquer parte do território nacional, a critério de sua gerência ou por deliberação dos sócios.



DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

PARÁGRAFO SEGUNDO

A sociedade tem filiais nos seguintes endereços:

- Filial 01 - Travessa Mariz e Barros nº 2.321, sala 104, Bairro Marco, CEP: 66.080-471, Belém, Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 00.677.870/0003-61, e NIRE nº 15900445541.
- Filial 03 - Rua José Luiz da Rocha, nº 281 - Sala 06, Camará - CEP: 29.164.252, Serra/ES, inscrita no CNPJ sob o nº 00.677.870/0005-23, e NIRE nº 32900621903.

SEGUNDA - DO OBJETIVO SOCIAL

O objeto social da sociedade é o comércio atacadista e varejista de produtos de informática, a representação comercial de equipamentos de informática e congêneres, prestação de consultoria em tecnologia da informação, prestação de serviços de instalação e configuração de software, locação de equipamentos de informática, licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação e a prestação de serviços de processamento de dados, gestão e operação de banco de dados de terceiros.

PARÁGRAFO ÚNICO

Na filial 01 são exercidas as atividades de comércio varejista de produtos de informática, a prestação de consultoria em tecnologia da informação, prestação de serviços de instalação e configuração de software, locação de equipamentos de informática, e o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

A filial 03 são exercidas as atividades de comércio atacadista e varejista de produtos de informática, a prestação de consultoria em tecnologia da informação, prestação de serviços de instalação e configuração de software, locação de equipamentos de informática, e o licenciamento ou cessão de direito de uso de programas de computação.

TERCEIRA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente do País, assim distribuído entre os sócios:

Renato Gomes Ferreira	950.000 quotas - R\$ 1,00 -	R\$ 950.000,00
Silvia Orsini Rodarte Ferreira.....	50.000 quotas - R\$ 1,00 -	R\$ 50.000,00
TOTAL	1.000.000 quotas R\$ 1,00 -	R\$ 1.000.000,00

QUARTA - DA ALIENAÇÃO DAS QUOTAS

As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem prévio consentimento dos demais sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las e na proporção das quotas que possuem, observado o seguinte:

- I. os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 60 (sessenta) dias;
- II. findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros; e
- III. os sócios que terão direito de avaliar o ingresso do novo sócio à sociedade.

QUINTA - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052 do CC).



DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

SEXTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade está a cargo dos sócios Renato Gomes Ferreira e Sílvia Orsini Rodarte Ferreira. A eles cabem as responsabilidades ou representações ativas e passivas da sociedade, agindo sempre isoladamente, em juízo ou fora dele, podendo praticarem todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

PARÁGRAFO ÚNICO

Fica facultado aos administradores nomear procuradores, para o período determinado que nunca poderá exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores em nome da sociedade.

SETIMA - DO PRAZO DE DURAÇÃO E INÍCIO DE ATIVIDADE

O início das operações teve lugar na assinatura deste contrato e o prazo de duração da sociedade será de tempo indeterminado.

OITAVA - DO PRÓ-LABORE

Os sócios terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado pelo consenso unânime na assembléia de sócios.

NONA - DO RESULTADO ANUAL

Anualmente, a 31 de dezembro, será levantado o Balanço Patrimonial, ou intermediário, observada a legislação tributária vigente, que será assinado por um sócio administrador e deverá ser aprovado na reunião anual de prestação de contas. Os lucros ou perdas que forem apurados serão partilhados entre os sócios, na proporção de sua participação no capital ou de forma diferenciada conforme decisão a ser deliberada em reunião de aprovação de contas. A critério dos sócios poderá ocorrer distribuição antecipada de lucros.

DÉCIMA - DO FALECIMENTO E INTERDIÇÃO DOS SÓCIOS

A sociedade não se dissolverá com a morte, interdição ou qualquer outro motivo que imponha a exclusão de um dos sócios, mas prosseguirá com os remanescentes e os herdeiros do falecido ou representante legal do interditado, mediante expressa concordância dos sócios remanescentes, exercendo os direitos do falecido ou interditado. Caso o herdeiro ou representante não assuma os direitos do sócio falecido ou interditado, a sua quota de capital e sua parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, interdição ou qualquer outro motivo serão pagos pela seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de três meses, 30% (trinta por cento) no prazo de seis meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de doze meses, tudo a contar da data do falecimento, interdição ou qualquer outro motivo.

DÉCIMA PRIMEIRA - DA SAÍDA DA SOCIEDADE

O sócio que por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os demais, por escrito, com antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

PARÁGRAFO ÚNICO

Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, deverão observar o disposto na cláusula quarta para a aquisição.



DRIVE A INFORMÁTICA LTDA

DÉCIMA SEGUNDA – DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS

As deliberações relativas à aprovação das contas da sociedade, aumento/redução do capital, designação/distribuição dos lucros, alteração contratual, fusão, cisão e incorporação serão definidas nas reuniões dos sócios.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

A reunião dos sócios será realizada em qualquer época, mediante convocação dos administradores ou sócio, exceto no caso de aprovação das contas da administração.

PARÁGRAFO SEGUNDO

As deliberações deverão ser aprovadas por 3/4 do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quorum.

DÉCIMA TERCEIRA – DA REPOSIÇÃO DOS LUCROS DISTRIBUÍDOS

Os sócios serão obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA QUINTA - DO NÃO IMPEDIMENTO COMERCIAL

Os administradores declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, nem sendo processados e não foram definitivamente condenados em qualquer parte do Território Nacional, pela prática de crime cuja pena vede, ainda que de modo temporário o acesso à atividade pública; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, tudo conforme os efeitos do disposto no art. 1.011, § 1º da Lei 10.406/02.

DÉCIMA SEXTA – DA ADESÃO

Estando assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) só via, através de seus respectivos certificados digitais, para um só efeito e, em seguida, será levado para registro digital perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte/MG, 11 de setembro de 2023.

**Assinam digitalmente o presente instrumento: Renato Gomes Ferreira e
Silvia Orsini Rodarte Ferreira**





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

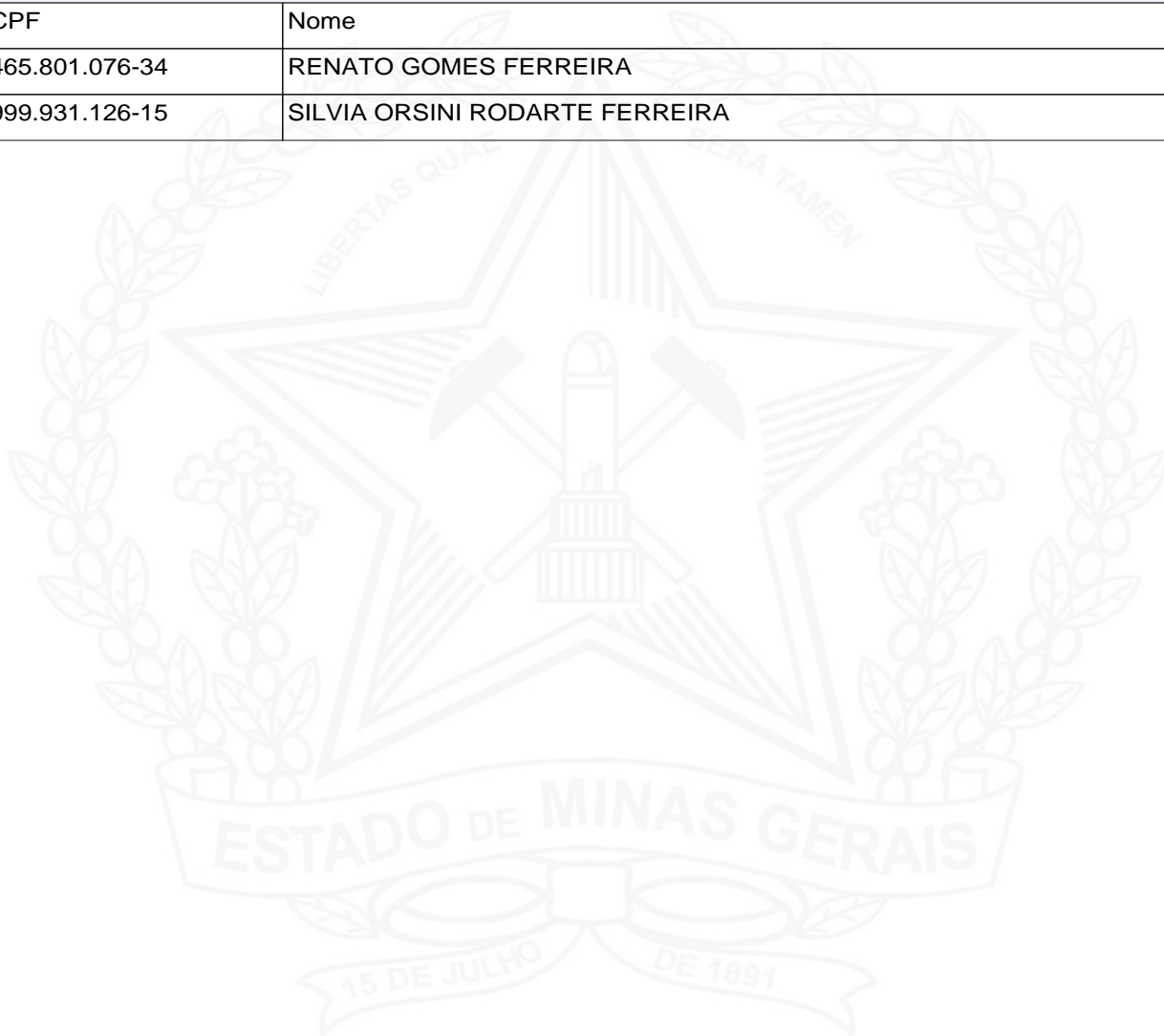
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/563.234-1	ESP2364734892	27/09/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
465.801.076-34	RENATO GOMES FERREIRA
999.931.126-15	SILVIA ORSINI RODARTE FERREIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10881859 em 29/09/2023 da Empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, Nire 31204686399 e protocolo 235632341 - 27/09/2023. Autenticação: 723AE2DCF9ED775C2403693E5EAC569A599F8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/563.234-1 e o código de segurança GyT7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/9



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, de NIRE 3120468639-9 e protocolado sob o número 23/563.234-1 em 27/09/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10881859, em 29/09/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
465.801.076-34	RENATO GOMES FERREIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
465.801.076-34	RENATO GOMES FERREIRA
999.931.126-15	SILVIA ORSINI RODARTE FERREIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 29 de setembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 29/09/2023, às 08:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portal.de.servicos.da.jucemg) informando o número do protocolo 23/563.234-1.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. sexta-feira, 29 de setembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10881859 em 29/09/2023 da Empresa DRIVE A INFORMATICA LTDA, Nire 31204686399 e protocolo 235632341 - 27/09/2023. Autenticação: 723AE2DCF9ED775C2403693E5EAC569A599F8C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/563.234-1 e o código de segurança GyT7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/09/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

CONTRATO DE SOCIEDADE POR COTAS DE RESPONSABILIDADE LTDA

RENATO GOMES FERREIRA, brasileiro, solteiro, representante comercial, nascido em 18 de junho de 1971, carteira de identidade nº M-4.673.922 expedida pela SSP-MG, CPF 465.801.076-34, e **RONALDO COLEN FROEDE**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, nascido em 19 de outubro de 1952, carteira de identidade nº M - 150.157 expedida pela SSP-MG, CPF 133.197.956-00, ambos residentes e domiciliados à Rua Jussara, 371, Bairro da Graça, CEP 31.140-070, Belo Horizonte, Minas Gerais, resolvem de comum acordo, constituir uma sociedade por cotas de responsabilidade limitada, a qual reger-se-á, pelas cláusulas e condições seguintes:

1ª Cláusula - Nome Comercial

A sociedade ora organizada gerirá sob a denominação social de **DRIVE A INFORMÁTICA LTDA.**, tendo como nome fantasia **DRIVE A INFORMÁTICA**, e será usada por todos os sócios, somente em negócios do exclusivo interesse da sociedade sendo-lhes expressamente proibido empregá-la em garantias reais e fidejussórias, ou quaisquer outras responsabilidades estranhas aos interesses sociais.

2ª Cláusula- Sede e Foro

A sociedade terá a sua Sede e Foro à Rua Jurema, 15 sala 201 , Bairro da Graça, CEP 31.140-040, Belo Horizonte, Minas Gerais.

3ª Cláusula - Objeto Social

Constitui objeto social a Representação Comercial de Produtos de Informática, Comercialização de Produtos de Informática e Prestação de Serviços de Manutenção de Equipamentos de Informática.

4ª Cláusula - Capital Social / Distribuição

O capital social é de R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) divididos em 5.000 (Cinco mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, dando a cada cota o direito a um voto nas deliberações sociais, distribuídas da seguinte forma:

RENATO GOMES FERREIRA	4.750 cotas	R\$ 4.750,00	95%
RONALDO COLEN FROEDE	250 cotas	R\$ 250,00	5%
	5.000 cotas	R\$ 5.000,00	100%



1º Parágrafo - A responsabilidade dos sócios é limitada à importância do Capital Social.

2º Parágrafo - O Capital Social encontra-se integralizado na data de 19 de Maio de 1995 no montante de R\$ 3.305,00 em moeda corrente do País sendo o restante do capital, no valor de R\$ 1.695,00, em bens móveis capitalizados pelo sócio RENATO GOMES FERREIRA transferidos para a sociedade nesta mesma data.

5ª Cláusula - Prazo de duração da sociedade e término do exercício social

A sociedade terá o início de suas atividades em 19 de Maio de 1995, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado. O exercício social encerrar-se-á em 31 de Dezembro de cada ano.

6ª Cláusula - Gerência e Uso do Nome Comercial

A gerência da sociedade e o uso do nome comercial serão exercidos pelos sócios de comum acordo, podendo assinar em separado ou conjuntamente conforme indicado na forma deste instrumento, vedado o uso do nome comercial em assuntos alheios aos interesses da sociedade.

7ª Cláusula - Retirada "Pro-Labore"

Somento o sócio Renato Gomes Ferreira receberá a título de Pro-Labore a importância mensal dentro dos limites fixados pela legislação do Imposto de Renda ou outra a ser fixada em reunião dos sócios e levada a débito de despesas gerais.

8ª Cláusula - Lucros e/ou Prejuízos

Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício social serão repartidos entre os sócios, proporcionalmente às quotas de cada um no Capital Social, podendo os sócios, todavia optarem pelo aumento de capital, utilizando os lucros, e/ou compensar prejuízos em exercícios futuros.

9ª Cláusula - Deliberações sociais

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para a exclusão de sócio, serão tomadas pelos sócios em comum acordo, sendo que nenhum dos sócio poderá vender, ceder ou transferir suas cotas sem prévia comunicação por escrito aos demais, os quais em igualdade de condições, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias do recebimento da citada comunicação, terão direito de preferência para adquiri-las. Tal preferência será exercida na proporção das cotas possuídas pelos demais sócios e na hipótese de renúncia de qualquer deles a esse direito, as cotas que caberiam ao renunciante serão adquiridas, também proporcionalmente, pelos restantes.



10ª Cláusula- Direito de sucessão

A morte, interdição ou qualquer outro motivo que imponha a exclusão de um dos sócios não importarão na dissolução da sociedade, ficando assegurado à viúva e/ou herdeiros e sucessores de qualquer sócio excluído, o direito de substituí-lo na sociedade.

Parágrafo Único - Na hipótese de não desejarem exercer o direito que lhes é assegurado nesta cláusula, a viúva e/ou herdeiros e sucessores do sócio excluído, deverão comunicar sua decisão aos remanescentes, para o fim estabelecido na cláusula "IX" deste contrato e observados o prazo e condições ali fixados.

11ª Cláusula - Filiais e Outras Dependências

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato de sua gerência ou por deliberação dos sócios.

Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

E, estando os sócios justos e contratados assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Belo Horizonte, Minas Gerais, 19 de Maio de 1995.



Renato Gomes Ferreira
RENATO GOMES FERREIRA



Ronaldo Colen Froede
RONALDO COLEN FROEDE

TESTEMUNHAS:

Sérgio Augusto Fagundes Angelo
Sérgio Augusto Fagundes Angelo

Lidia Balbino Brostel
Lidia Balbino Brostel

ADVOGADO(A)

Renato Fiu Zola
RENATO FIU ZOLA
OAB 35373-110



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICO O REGISTRO EM : 25/05/95

SOB O NÚMERO :

3120468639-9

Protocolo : 950824542

Augusto Pimenta de Portilho
AUGUSTO PIMENTA DE PORTILHO
PELA SECRETARIA GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

DRIVE A INFORMÁTICA LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, na rua Mato Grosso, nº 960, 5º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.190-085, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.677.870/0001-08, I.E., n.º 062.943.369-0043 neste ato representado pelo seu diretor **RENATO GOMES FERREIRA**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, CPF: 465.801.076-34, M-4.673.922, domiciliado à Rua Mato Grosso, nº 960, 5º andar, bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG CEP: 30.190-085.

OUTORGADOS:

ELIZETE FERREIRA DOS SANTOS, brasileira, casada, RG n.º MG-11.142.366 expedida em 22/01/1997 pela SSP/MG, CPF: 012.367.996-66, residente e domiciliada à Rua Ester de Lima, 755, Santa Cruz, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.150-660;

ZILENE RAMOS MESSIAS DA SILVEIRA, brasileira, casada, portadora do RG: M-7.390.145, e CPF nº 986.347.986-15, residente à Rua: Nações Unidas, 170, apto 102 – Miramar, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.644-130;

RENATA APARECIDA DE OLIVEIRA ONOFRE, brasileira, casada, portadora do RG: MG-11.857.532 e CPF: 100.430.726-82, residente e domiciliada à Rua Doutor Alberto Rocha, 34, Independência, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.672-150;

MIRIAN DE OLIVEIRA SALES, brasileira, casada, portadora do RG nº MG-13.058.599 e CPF: 056.835.876-70, residente e domiciliada à Rua Damas Ribeiro, 600, BI F, Apto 21, Bairro Eldorado, Contagem/MG, CEP: 32.310-470;

DÉBORA VILLALBA GOULARTH FERREIRA, brasileira, casada, portadora do RG: 001-293-601 e CPF: 959.849.761.53, residente à Rua Iemanjá, nº 807, Q23, lote 24, bairro Jardim das Hortênsias, Campo Grande. MS - Cep: 79083-530;

KELLI CRISTINA DE MORAES, brasileira, casada, RG nº MG 6.814.530 e CPF: 913.397.586-87, residente e domiciliada à Rua Ana Alvarenga Campos, 390, Casa 1, Bairro Céu Azul, Belo Horizonte/MG, CEP: 31.585-200.

FRANZILENE MARIA GOMES, brasileira, Solteira, RG nº 6531493 e CPF 477.716.073-49 residente a avenida Tavares Bastos, 836 Condomínio Arte Cristal Apartamento 1101 Torre-Bairro: Marambaia CEP: 66.615-005-Belém Pará.

KARLA CRISTINA GORI DE ANDRADE CAMPOS, brasileira, casada, RG n.º MG-13.551.834 expedida em 16/03/2017 pela SSP/MG, CPF: 069.530.886-64, residente e domiciliada à Rua Antonio Olinto, 272 apto 201, Bairro Esplanada, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.280-040;



PODERES:

Pelo presente instrumento particular e na forma de direito a OUTORGANTE nomeia e constitui seus bastantes procuradores os outorgados acima qualificados para o fim especial de REPRESENTAREM e ACOMPANHAREM os interesses da OUTORGANTE em todas as LICITAÇÕES e CONTRATAÇÕES ADMINISTRATIVAS no âmbito dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, além dos órgãos da administração direta, dos fundos especiais, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas, das sociedades de economia mista e demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como as empresas que compõem o Sistema "S" (SESI, SENAI, SENAC, SEST, SENAT, SENAR e SEBRAE). Os ditos OUTORGADOS PODERÃO, isoladamente, exercer todos os poderes necessários e pertinentes à venda de produtos, serviços e locações, e ainda elaborar propostas, formular ofertas por escrito e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, renunciar ao direito de interposição de recursos, analisar propostas, apontar rubricas nos processos, promover observações às propostas concorrentes, renunciar aos prazos recursais e todos os outros atos cadastrais, declarações, defesas, juntar, retirar e requerer documentos e certidões, bem como praticar todos os demais atos necessários ao fiel cumprimento deste mandato. Este instrumento terá validade até o dia 31 de janeiro de 2024.

Belo Horizonte, 31 de janeiro de 2023.

2º OFÍCIO



Renato Gomes Ferreira
Diretor Comercial

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º Ofício de Notas de Belo Horizonte

Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de RENATO GOMES FERREIRA em testemunho da verdade. Belo Horizonte, 02/02/2023.

Selo de Consulta: GKU73133
Cód. Seg.: 9201.0603.2337.7851

Quantidade de Atos Praticados: 00001

Ato(s) praticado(s) por NILZA DAS GRAÇAS MARTINS - Escrevente Autorizada

Emol.: R\$7.44 - TFJ: R\$ 2.31 - Valor Final: R\$ 9.75 - ISS: R\$ 0.35

Consulte a validade deste Selo no site <https://se.os.jmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABW049619



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1987035243

PROIBIDO PLASTIFICAR
1987035243

NOME
RENATO GOMES FERREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M4673922 SSP MG

CPF
465.801.076-34 DATA NASCIMENTO
18/06/1971

FILIAÇÃO
NILTON GOMES FERREIRA
MARIA DO CARMO PACHECO FERREIRA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
00719196335

VALIDADE
13/01/2025

1ª HABILITAÇÃO
15/06/1991

OBSERVAÇÕES
A ;

ASSINATURA DO PORTADOR
MA

LOCAL
BELO HORIZONTE, MG

DATA EMISSÃO
15/01/2020

ASSINATURA DO EMISSOR
Kleyverson Rezende
Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG
40465944551
MG569133238

MINAS GERAIS